

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 391**

De 08 de outubro de 1999

Confere o diploma de "Honra ao Mérito", ao artista plástico José Maria Marcelino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução n.º 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de outubro de 1999, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o diploma de "HONRA AO MÉRITO", ao artista plástico José Maria Marcelino.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrado à pág. 90, do livro competente n.º 06.
Spg/